ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.296/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/26

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 5.210 – GP, de 15 de julho de 2025, sob a presidência de Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, com a presença dos membros Mauro Teixeira da Silva e José Renato Martins Figueira, para proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação e bebidas em eventos públicos**, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/26.

Após a conferência da documentação apresentada, a Comissão registra que **todas as empresas abaixo relacionadas atenderam integralmente às exigências de habilitação previstas no Anexo 02 do Edital**, apresentando a documentação de forma regular e válida. Registra-se ainda o atendimento ao **Anexo 05 – Gêneros Alimentícios e Bebidas para Credenciamento**, com a indicação dos gêneros pretendidos e respectivos percentuais de contrapartida ofertados.

1. MEMORANDO 5.650/26

Empresa: 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS
CNPJ: 58.399.868/0001-96

Gêneros Pretendidos:

- Lanches de pernil e de linguiça;
- Espetinhos variados;
- Comida Regional (baiana, nordestina, mineira, etc.);
- Chopp variados (claro, escuro, de vinho, pilsen, etc.);
- Vinho quente, quentão, chocolate quente e choconhaque;
- Doces tradicionais (brigadeiros, beijinho, cajuzinho, doce de abóbora e batata doce, morango do amor, bolo no pote, pavê no pote, tortas, mousses, etc.).

Percentual de Contrapartida Ofertado: 30% (trinta por cento)

Situação: HABILITADA

2. MEMORANDO 7.848/26

Empresa: LUIZ BASSI SORVETERIA
CNPJ: 44.507.366/0001-27

Gêneros Pretendidos:

- Picolé;
- Açaí.

Percentual de Contrapartida Ofertado: 10% (dez por cento)

Situação: HABILITADA

3. MEMORANDO 8.209/26

Empresa: PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA 25296384890

CNPJ: 38.115.631/0001-29

Gêneros Pretendidos:

- Lanches tipo hambúrguer;
- Chopp variados (claro, escuro, de vinho, pilsen, etc.).

Percentual de Contrapartida Ofertado: 15% (quinze por cento)

Situação: HABILITADA

Nos termos do Anexo 01, item 6, alínea **"c"** do Edital, **a ordem de classificação observará a maior oferta de repasse do faturamento bruto por dia e por gênero**. Assim, a classificação das empresas credenciadas ficou estabelecida da seguinte forma:

Lanches de Pernil e de Linguiça

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**

Espetinhos Variados

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**

Comida Regional

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**

Lanches tipo Hambúrguer

1º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – **15%**

Picolé

1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – **10%**

Açaí

1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – **10%**

Chopp Variados

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**
2º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – **15%**

Vinho Quente, Quentão, Chocolate Quente e Choconhaque

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**

Doces Tradicionais

1º lugar – 58.399.868 JESSICA VIVEIROS DE MORAIS – **30%**

Diante da análise realizada, a Comissão declara **HABILITADAS** todas as empresas acima relacionadas, por terem cumprido integralmente as exigências documentais previstas no Edital, ficando **classificadas por gênero conforme os**

percentuais de contrapartida ofertados, nos termos do Anexo 01.

Assim, a Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração, para fins de promoção da devida publicidade dos atos processuais, com a consequente convocação dos interessados, a fim de que, querendo, interponham recurso no prazo legal em face da presente decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

Presidente

Mauro Teixeira da Silva

Membro

José Renato Martins Figueira

Membro

Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo - CEP. 12.940-420
www.atibaia.sp.gov.br